

ARTIGO DE REVISÃO

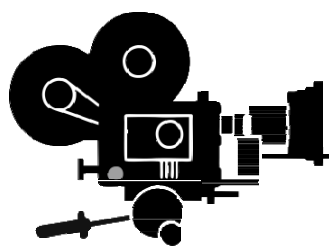
DOCUMENTÁRIO “FALAS DA TERRA”: MULHERES INDÍGENAS NO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 EM MEIO À NEGLIGÊNCIA DO ESTADO

Ana Julia Silva Lisboa¹

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o papel desempenhado pelas mulheres indígenas no combate a proliferação do vírus Sars-cov-2 nas suas comunidades, bem como as problemáticas geradas a partir da negligência do Estado em proteger os povos originários no período pandêmico, a partir do documentário ‘Falas da Terra’, lançado em 19 de abril de 2021 pela TV Globo, com direção artística de Antonia Prado e roteiro de Malu Vergueiro. O artigo relaciona os aspectos tratados no longa-metragem com os desafios enfrentados atualmente pelos povos indígenas no contexto pandêmico, focando no papel da mulher indígena como agente de transformação social em meio à desconsideração do governo em proteger os territórios onde vivem. Assim, destacam-se os esforços de sobrevivência dos índios brasileiros, como as ações femininas em uma tentativa de suprir o vazio da ação estatal, que constitucionalmente tem o dever de resguardá-los, mas os expõe à vulnerabilidade.

Palavras-chave: Vulnerabilidade; Negligência; Conservação; Terras Indígenas.



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIADCHT - CAMPUS XIX
Departamento de Ciências
Humanas e Tecnológicas
Camaçari - Bahia

¹ Graduanda em Direito junto a Universidade do Estado da Bahia - UNEB/DCHT XIX - Camaçari- BA. Membro do Núcleo de Competições Jurídicas - NCJ Membro do Núcleo de Competições em Mediação e Arbitragem – NCMA.

INTRODUÇÃO

Os povos indígenas, desde os primórdios da constituição da nação brasileira, vêm sofrendo diretamente com os efeitos da exploração e ocupação desta terra, como o aparecimento de doenças infectocontagiosas, o que acarreta prejuízo não somente ao contingente populacional nas aldeias, mas também nos aspectos socioculturais por todo o país. Quando essas vidas são perdidas, o conhecimento das tradições e histórias, todo o aparato de formação identitária do Brasil contido neles também é perdido.

Com o advento da Pandemia da Covid-19, as disparidades enfrentadas pelos povos originários em todos os setores da vida social agravaram-se. Na tentativa de contrabalançar o descaso do Estado e os efeitos do coronavírus em suas localidades, mulheres indígenas têm liderado o enfrentamento à pandemia utilizando meios tecnológicos. Esse artigo objetiva essencialmente demonstrar como a participação direta do ser feminino indígena no combate ao Sars-Cov-2 está transformando a realidade no contexto pandêmico em suas comunidades, bem como discutir acerca das consequências desencadeadas a partir do descuido do Estado em proteger os habitantes destas localidades.

O artigo, inicialmente, aborda as características demonstradas do documentário “Falas da Terra” relacionadas à condição dos indígenas no Brasil contemporâneo, focando em seus desafios também enfrentados frente às doenças infectocontagiosas como a Covid-19. A seguir, apresentam-se considerações de como as líderes das comunidades estão agindo para combater o aumento de contaminados pelo Sars-cov-2 nas suas localidades quando o poder público não chega. Em seguida, analisa-se a necessidade da proteção dos territórios indígenas como forma de prevenção à propagação do coronavírus, demonstrando como a ineficácia do poder público em prevenir e combater a exploração de reservas é um fator agravante do contexto pandêmico para os que lá habitam. Por fim, expõe-se a normativa jurídica que demonstra a obrigatoriedade e importância das ações governamentais para manutenção da vida e dos direitos dos índios brasileiros.

1.0 A SITUAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO FRENTE AO CORONAVÍRUS PELO OLHAR DO DOCUMENTÁRIO “FALAS DA TERRA”

O documentário "Falas da Terra" inicia sua abordagem contrariando uma afirmação sustentada há mais de quinhentos e vinte e um anos: o descobrimento do Brasil pelos portugueses. Como seria possível Portugal ter descoberto uma terra já habitada, que dispunha de corpos sociais? Na voz da atriz indígena Lian Gaia, é defendido que a chegada dos portugueses nesta parte da América foi o

início não de um descobrimento mas da luta pela sobrevivência dos povos originários, o começo da sua resistência em continuar existindo.

O longa metragem destaca o ativismo feminino nesta batalha incessante. Alessandra Korap, que lidera a defesa do povo Munduruku, tomando forte posição na preservação da Amazônia contra a exploração ilegal, destaca que as ações de aproveitamento ilícito deste ambiente está trazendo prejuízo à sua comunidade, como a abertura de caminhos para a entrada de pessoas na reserva, aumentando a possibilidade da chegada de novas doenças nas aldeias.

Os fatos destacados no decorrer da produção cinematográfica, configuram-se como de extremo risco a continuidade da existência dos indígenas brasileiros nas futuras gerações. É nítido que o usufruto ilegítimo das demarcações põe os povos originários em uma agravante situação de vulnerabilidade. Essa prática predatória, além de todos os prejuízos ao meio ambiente causados nos locais explorados, tem contribuído para o aparecimento e proliferação de enfermidades contagiosas oriundas de vírus nos pontos povoados. Colocando a vida dos aldeões em risco, pois são mais suscetíveis a contrair patologias trazidas de fora por não possuírem informação imunológica contra os novos agentes infectocontagiosos.

No Brasil, as invasões a terras indígenas são um problema de saúde pública, pois no cenário pandêmico, tornaram-se um dos fatores que contribuíram para a chegada do vírus Sars-Cov-2 a estes povoamentos. A fraca fiscalização nestas extensões permite que os invasores ocupem tais zonas de forma desenfreada, podendo trazer consigo enfermidades infectocontagiosas, como o agente etiológico da Covid-19. Os habitantes, por sua vez, já afetados por um sistema de saúde insuficiente, sofrem as consequências desencadeadas a partir da doença. Nesse panorama, as mulheres indígenas também tomam a liderança, combatendo a propagação do coronavírus por meios tecnológicos, tentando suprir a falha da ação estatal em protegê-los.

2.0 A FORÇA DAS MULHERES INDÍGENAS NO COMBATE À COVID-19

Desde os primórdios, as mulheres indígenas desempenham importante papel social, mantendo viva a cultura e identidade de todo o seu povo. No passado, tomaram posição na luta contra as injustiças iniciadas com a chegada dos europeus à sua terra; nos dias atuais, seu ativismo continua com mais força, como é visto no cenário da pandemia da Covid-19.

O Poder Público é fundamental para a viabilização da vida e, quando o mesmo não se faz presente ou tem atuação insuficiente em determinada localidade, todo o contingente populacional que lá está presente é diretamente afetado. Tal reflexo tem ocorrido nos agrupamentos indígenas por todo o Brasil durante a pandemia da coronavírus. Nesse contexto de negligência, as lideranças femininas participam ativamente da tentativa de suprir o vazio estatal, atuando nas mais

diferentes áreas e formas. Utilizando meios tecnológicos como as mídias sociais de grande alcance, tal qual a internet, realizam campanhas para a arrecadação de doações como suprimentos alimentícios, materiais de proteção e denunciam como a falta de atenção do Estado brasileiro está colocando em risco todos os habitantes das aldeias por todo o país.

A atuação das mulheres indígenas também se dá por meio da ação de profissionais da área da saúde. Superando obstáculos referentes às desigualdades sociais, conseguiram adentrar em universidades e agora exercem suas profissões, arriscando-se na linha de frente no enfrentamento à propagação do coronavírus. Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a figura feminina é essencial e importantíssima nessa árdua batalha, pois elas protagonizam esse cenário, doam-se nos mais elevados níveis de exaustão, orientando e socorrendo tanto índios locais quanto o público externo. A instituição relata exemplos como o da médica Joicilene Cruz, pertencente ao povo Macuxi, agindo desde o início da pandemia, mesmo tendo sido infectada pela doença duas vezes, não desistiu de sua missão. É notória a extrema força da mulher indígena, desempenhando o papel de agente de transformação social em um cenário onde o poder governamental é falho. Seu empenho deve ser destacado diariamente, mesmo em condição de vulnerabilidade e desamparo do poder público, elas arriscam-se para preservar a vida dos seus irmãos e irmãs e conservar as futuras gerações do seu povo.

Como se tem constatado na realidade pandêmica, as nativas brasileiras conseguem expressar a força dos seus povos no enfrentamento às dificuldades trazidas pela Covid-19. Segundo a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (2012), apesar do início catastrófico, os indígenas são agentes de seu destino. Detentores de plena dignidade, moldam sua própria história. Possuidores de tal capacidade, agora agem contra uma doença que os ameaçam diariamente. No desfavor da assistência plena do governo, lutam para continuarem a simplesmente existir. Sendo assim dito, a dignidade dos povos originários é posta em xeque por todo o território nacional por conta do comportamento de desassistência do poder público.

3.0 PROTEÇÃO DE TERRITÓRIOS INDÍGENAS COMO FORMA DE PREVENÇÃO AO COVID- 19

Mesmo com todos os esforços das mulheres indígenas em combater a proliferação do Sars-cov 2, as infecções continuam a ocorrer em suas localidades e com extrema velocidade de propagação. É de extrema necessidade adentrar em um agravante da causa do aparecimento desse agente etiológico nessas comunidades, a exploração ilegal das terras demarcadas. Segundo o estudo realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA) juntamente com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) o desmatamento e garimpo ilegais configuram-se como práticas mortíferas, sendo estes alguns dos principais motivos para o aparecimento e contaminação pelo microrganismo causador da Covid-19 entre os habitantes das aldeias estudadas (ROMAN, 2020).

De acordo com a pesquisa, atualmente mais de 20.000 garimpeiros ilegais estão desmatando a terra nos arredores onde vivem os povos Yanomami e Ye'kuana, representando um grande risco de saúde pública, pois quase 40% dos habitantes nativos podem ser infectados pela covid-19 por conta dessas invasões, uma vez que tal vírus tem alta taxa de contaminação. Outro fator apontado é a expansão do garimpo próximo aos povos Hakoma e Prima, tais comunidades são isoladas e os seus habitantes, em larga parte, nunca tiveram contato com o público externo e nenhuma vez contraíram enfermidades infecciosas consideradas comuns nas áreas urbanas (ROMAN, 2020). Assim, eles não desenvolveram uma memória imunológica suficientemente forte contra tais mazelas.

A gripe, uma infecção viral comum, é facilmente superada pela maioria das pessoas em cerca de duas semanas. No entanto, essa enfermidade pode significar a morte para as populações das tribos isoladas, como ocorreu com índios da etnia Panará entre os anos de 1973 a 1975. Até então isolados, quando o vírus Influenza chegou ao seu território trazido pelos que trabalhavam na construção da rodovia BR-163, houve uma dizimação de vidas. A população que anteriormente ao fato citado somava cerca de 450 indivíduos foi drasticamente reduzida para apenas 79 vidas. O projeto cortou a zona de habitação dos Panará e possibilitou a entrada de um agente etiológico desconhecido o que causou quase a extinção dessa etnia (HARARI, 2020). Nesse raciocínio, a contaminação pela Covid-19, que vem assolando o cenário mundial desde o final de 2019, significa um verdadeiro genocídio nas localidades de vida indígena, caso ações preventivas de combate e imunização não sejam aplicadas de forma eficazes pelos agentes governamentais.

A necessidade de proteção dos territórios de demarcação indígena é urgente, uma vez que o desrespeito a tais limites põe os povos originários em risco iminente de contrair o coronavírus e transmiti-lo para os demais habitantes das comunidades, como um efeito dominó ocasionando demasiadas mortes, perdas irreparáveis tanto em sentido humano quanto histórico. A preservação de tais regiões é de obrigação da esfera Federal, um direito fundamental garantido pela Constituição de 1988, no art. 231, o qual define:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL, 1988).

O pertencimento da terra compete aos povos originários antes mesmo do nascimento do Brasil enquanto nação. O direito à proteção do que lhes é garantido constitucionalmente é essencial para a continuidade da sua existência e só é possível ser mantido com as ações do Estado. A esse respeito, segundo BREIER (2008) nas suas considerações da função do Estado no conceito Hobbesiano, o mesmo existe para proteger a vida dos que o compõem. Se sua ação não é presente, não existirá regulação das relações humanas, o mais forte dominará, sempre havendo quem coloque em risco a sobrevivência dos outros se não tiver quem os proteja.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todos os pontos analisados no decorrer deste artigo, é notório que o protagonismo das mulheres indígenas está sendo um fator de transformação social, pois seus esforços no combate a proliferação do coronavírus possibilita que todo o povo ao seu redor tenha o mínimo de assistência no período pandêmico enquanto o poder público, principal figura de atuação, faz-se ausente nesse cenário. Considerando sua relevância, o mesmo deveria cumprir seu papel constitucional e tomar medidas suficientemente eficazes para a proteção da vida dos povos indígenas. Garantindo-lhes meio para a conservação do seu direito à vida.

Diante disso, é perceptível, por meio da análise dos fatos demonstrados, que a não atuação plena do Estado, concernente à proteção das terras indígenas contra invasões, configura-se em uma exposição consciente dos povos originários ao risco eminente de contraírem o vírus SARS-coV-2 e desenvolverem a Covid-19, além do descumprimento da lei constitucional que compete à União proteger os primeiros habitantes do Brasil, uma vez que sua atuação de maneira falha abre caminhos para a entrada de exploradores ilegais nessas localidades. Assim a luta dos índios pela continuidade de sua existência torna-se implacavelmente mais árdua e inglória, tendo estes que lutar agora não somente contra as disparidades sociais causadas pela falta das ações estatais, mas também guerrear na tentativa de se defenderem contra um inimigo invisível aos seus olhos que roubam-lhes a vida e põem em risco a existência de suas gerações futuras.

É necessário destacar que o papel atribuído ao Estado pela Constituição Federal Brasileira, de agente protetor e organizador da vida e das relações humanas, deve ser desempenhado plenamente no contexto indígena na atualidade. Caso contrário, os indígenas continuarão expostos ao perigo que a exploração de suas terras está causando-lhes, a contaminação pelo SARS-coV-2. As vidas perdidas não serão recuperadas, as tradições e a história irão com elas findar. Assim, não apenas o número de habitantes em uma aldeia iria diminuir, tal processo significa a diminuição das chances de preservação da cultura indígena nas futuras gerações, de modo que a falha do Estado em cumprir seu dever ético e constitucional resultaria no enfraquecimento das identidades do Brasil como um todo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário oficial da União de 05/10/2/1988. P.1.

BREIER. Valmir Miki. **A Função do Estado em Hobbes**. TEDE PUCRS, 2008. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/2784>. Acesso em: 10 de mai.2021.

CUNHA. Manuela Carneiro. **Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania**. Companhia das

GOVBR. **Protagonismo: conheça mulheres indígenas que atuam na linha de frente do combate à covid-19.** Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/protagonismo-conheca-mulheres-indigenas-que-atuam-na-linha-de-frente-do-combate-a-covid-19>. Acesso em: 10 de mai 2021.

HARARI, Isabel. “O tempo em que todo mundo morreu”. Após surto de gripe na década de 1970. Panará temem Covid-19. IN: **Socioambiental**, 2020. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-tempo-em-que-todo-mundo-morreu-apos-surto-de-gripe-na-decada-de-1970-panara-temem-covid-19>. Acesso: 23 de mai. 2021.

PRADO, Antonia. **Falas da Terra**. Rede Globo, 2021. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0oII74Ef6hk&t=786s>. Acesso: 07 de mai. 2021.

RIBEIRO, Maria Fernanda. Unindo tradição e tecnologia, mulheres lideram o enfrentamento à pandemia. IN: **Azmina**, 2020. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/unindo-tradicao-e-tecnologia-mulheres-indigenas-lideram-enfrentamento-a-pandemia/>. Acesso em: 03 de mai. 2021.

ROMAN, Clara. Covid-19 pode contaminar 40% dos Yanomami cercados pelo garimpo ilegal. IN: **Socioambiental**, 2020. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/covid-19-pode-contaminar-40-dos-yanomami-cercados-pelo-garimpo-ilegal>. Acesso em 08 de mai 2021.